



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 155

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 155

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Errata

ERRATA

Na publicação do DECRETO N.º 1382, Publicado na quarta-feira, 26 de outubro de 2.016, edição n.º 153, páginas 3 e 4 de 4, com o Código Localizador: G07XWNNG.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2016 e dá providências correlatas.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

Considerando, que a transferência proposta não trará prejuízos a comemoração de data tão auspiciosa, bem como, acarretará benefício a todo município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2.016 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro de 2.016 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

LEIA-SE:

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 28 de outubro de 2016, declara Ponto Facultativo e dá providências correlatas.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

Considerando, que a transferência proposta não trará prejuízos a comemoração de data tão auspiciosa, bem como, acarretará benefício a todo município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2.016 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro de 2.016 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” dia 01 de novembro de 2.016, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 3º - Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 4º - Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência, durante o dia do ponto facultativo.

Art. 5º - O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 155

Página 3 de 5

daqueles órgãos.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Código Localizador: F7OCBNQD

DECRETO N.º 1383 – INDIAPORÃ-SP, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 018 - 04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita..... 1.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 257 - 12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação..... 200,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 288 - 12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário..... 1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 316 - 27.813.0285.2045.0000 Manut. do Dep. de Esporte, Recreação e Lazer..... 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL R\$ 4.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 143 - 10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão - Associação Casa de Saude -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de outubro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: JINNL4G9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 188/2015

Carta Convite n.º 019/2015

Processo n.º 184/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP. – CNPJ: 02.422.234/0001-52

Objeto: 3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 11/12/2015, que tem como objeto a Contratação de firma especializada no ramo para “Reforma do PAS DE TUPINAMBÁ”, localizado na Rua Manoel Francisco de Andrade nº 331- Tupinambá - Indiaporã- SP, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, prorroga pelo mesmo período do contrato inicial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 155

Página 4 de 5

Assinatura: 11/09/2016

Vencimento: 11/12/2016

Código Localizador: VMYPX3RP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 155

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XIII

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de **GARI** a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 11 de novembro de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

MOTORISTA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
3º	EDILAINE ROSA NUNES MENDONÇA	20103	268430081

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 28 de outubro de 2.016.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Código Localizador: MIR7B9JP